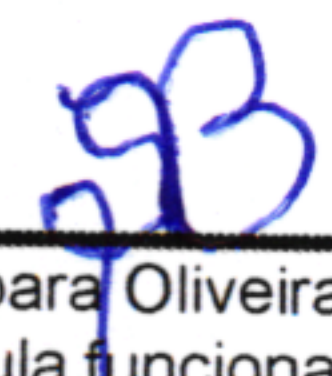




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 10/10/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 482/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

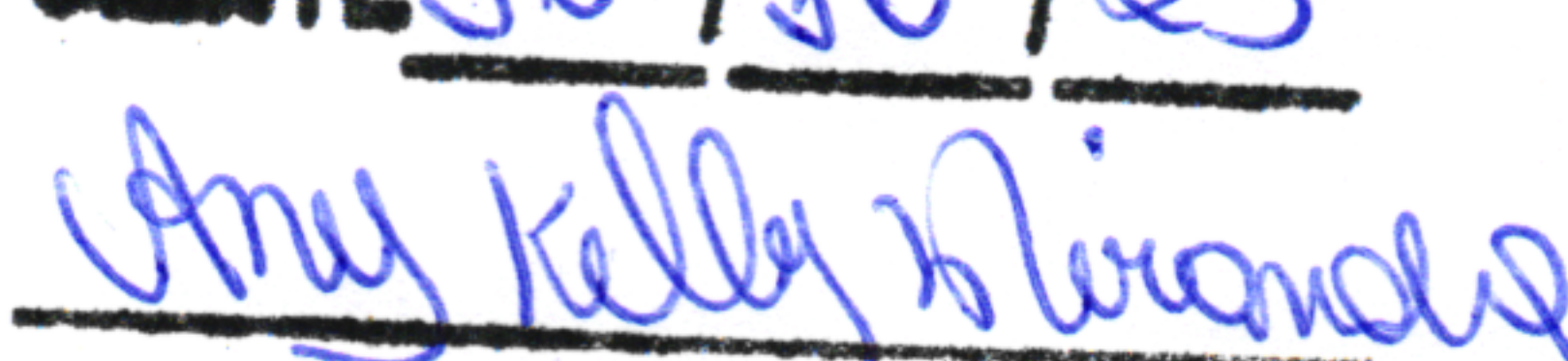
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 06/11 a 05/12/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Any Kelly Miranda Alcanforado**, portadora do C.P.F. nº 890.531.092-34 e matrícula funcional nº 000100, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo Gestão, considerando o seguinte período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/03/2023.

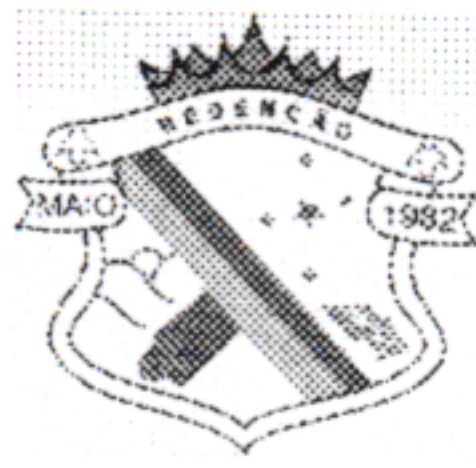
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CENTE 16 / 10 / 23




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 10/10/2023, às 11h00 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 482/2023 – SEMAD, DE 10/10/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 06/11 a 05/12/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Any Kelly Miranda Alcanforado**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/03/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBI
Em 05/09/2023
Assinatura

Requerimento

Eu Any Kelly Miranda Alcanforado, CPF 890.531.092-34, efetiva no cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na secretaria de Governo.

Venho através deste solicita minha Férias, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2023, conforme situação funcional em anexo.

Redenção 04, de setembro de 2023.

Any Kelly Miranda Alcanforado
Any Kelly Miranda Alcanforado

De Acordo em
05.09.2023
Américo Marinho
Américo Marinho
Coordenador do PROCON
Portaria nº 001/2023